



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 548/2017

Designar os funcionários Aline Macedo Arza Lobo e Dalci Pinto para fiscalizarem o contrato com a empresa Torino Informática Ltda (PAD 492/2016).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 038/2017, de 14/06/2017 - Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 19/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem a aquisição de laptops, contrato nº 15/2017 conforme autos do processo administrativo nº 492/2016, com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA os funcionários Aline Macedo Arza Lobo e Dalci Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN/RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304